Resolução nº : 2900/99
Protocolo nº : 438675/98
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 12849/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 40/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 25 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA